

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO NAS MODALIDADES DE CURSO, MÓDULO E SEMINÁRIO

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC₂

An₂-A

Nº _____

1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

I Jornadas pela inclusão – Os alunos com NEE e mais NEE: o que pode a escola fazer?

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

As Jornadas assentam no pressuposto da Inclusão. A Inclusão, di-lo, por exemplo, Miranda Correia, em “O Sistema Educativo Português e as Necessidades Educativas Especiais ou Quando Inclusão Quer Dizer Exclusão”, da obra coordenada pelo mesmo autor (“Educação Especial e Inclusão – Quem Disser Que Uma Sobrevive Sem a Outra Não Está no Seu Perfeito Juízo”), implica diferenciação, adaptação e individualização curricular. A grande questão que se coloca aos professores do Ensino Regular é saber como diferenciar com alunos com necessidades educativas especiais (NEE) e mais NEE (falamos aqui dos alunos que beneficiam da medida mais restritiva prevista no Decreto-Lei número 3/2008, de 7 de janeiro, na alínea e) do número 2 do artigo 16.º, a saber, o currículo específico individual).

As Jornadas abarcam todo um percurso que vai desde a referência de alunos com NEE e mais NEE, passando pela sua permanência na escola e culminando na preparação do ensino secundário – pela primeira vez, confrontado com alunos com mais NEE – e da sociedade para a mais valia que representam estes alunos e cidadãos.

Este percurso está muito longe de ser responsabilidade exclusiva dos docentes de Educação Especial. Toda a comunidade escolar – e, mais do que isso, educativa – tem de saber lidar com estas cores para efetivamente incluir na escola e possibilitar uma futura inclusão destes alunos na sociedade.

“O Processo de Avaliação Especializada por referência à CIF-CJ”

No âmbito da avaliação de alunos referenciados, o conselho de turma é chamado a intervir. Será, nesse contexto, importante que todos os professores, e não apenas os diretores de turma – estes últimos, uma peça sempre importante em todo este processo, até porque serão os coordenadores do documento que integra todo o percurso construído na escola, o Programa Educativo Individual – será importante que todos os professores, dizíamos, entendam os passos previstos na Lei.

“A Importância do Trabalho Colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem”

Incluir, já o sabemos, é muito mais do que integrar. Ter um aluno numa sala de aula não é necessariamente incluí-lo. Para haver inclusão, todos os alunos têm de ter uma participação ativa dentro da escola, dentro da sala de aula. Para isso, há que saber estratégias que possibilitem este ensino a várias vozes e conseqüente aprendizagem. O trabalho colaborativo é uma das estratégias defendidas por diversos autores para possibilitar um processo de ensino/aprendizagem com todos os alunos e para todos os alunos.

“Transição para a Vida Adulta”

Este momento formativo terá duas partes, uma destinada a preparar os docentes para a inclusão de alunos com mais NEE no ensino secundário e outra a preparar a saída destes alunos para o mundo do trabalho. Numa ação organizada pela Edufor e pela Equipa de Apoio às Escolas de Mangualde, uma representante desta última estrutura educativa dizia que não tinha respostas quanto a como incluir estes alunos, com mais NEE, no ensino secundário; as respostas teriam de ser construídas no interior dos Agrupamentos. São essas respostas que tentaremos construir. Com a ajuda de todos, professores do ensino secundário e não só – enquanto família educativa.

Sobre a importância de estarmos todos quando se falar no contexto da sensibilização da sociedade para a diferença e para a mais valia que representa esse matizado e, portanto, para a preparação do lado exterior da escola para estes alunos com mais NEE, diremos que a sociedade somos todos e quantos mais pensarmos que a efetiva inclusão escolar e social faz sentido menos esta diferença será segregada. Nós, professores, temos um papel acrescido enquanto exemplo que deveremos ser com os alunos, com amigos, com o mundo lá fora. Este pensar é, frequentemente, inato; contudo, por vezes, tem de ser adquirido: ouvindo testemunhos de pessoas com limitações a algum nível que optam por fazer valer o que têm em detrimento do que têm menos. Consideramos, portanto, que o que irá ser tratado nestas jornadas é prioritário para todos os professores, independentemente do seu grupo de recrutamento.

3. DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Educadores de infância e professores do ensino básico e secundário e professores de educação especial

Os dados recolhidos são processados automaticamente, destinando-se à gestão automática de certificados e envio de correspondência. O preenchimento dos campos é obrigatório pelo que a falta ou inexactidão das respostas implica o arquivamento do processo. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito, presencialmente ou por solicitação escrita ao CCPFC, nos termos dos artigos 27º e 28º da lei nº 10/91 de 19 de fevereiro. Entidade responsável pela gestão da informação: CCPFC – Rua Nossa Senhora do Leite, nº 7 – 3º - 4700 Braga.

4. OBJETIVOS A ATINGIR

Com as jornadas pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Esclarecer os docentes sobre todos os procedimentos inerentes ao processo de referenciação e avaliação, no âmbito do D-L n.º3/2008 de 7 de janeiro, assim como todas as funções que desempenham em todo o processo.
- Perceber as implicações da entrada de alunos com mais NEE no Ensino Secundário (E.S.) e encontrar respostas no E.S. para estes alunos.
- Sensibilizar os docentes para envolver a comunidade industrial da área.
- Melhorar as práticas de aprendizagem profissional, cultivando o trabalho colaborativo entre professores e integrando esse trabalho no contexto do Agrupamento.
- Desenvolver técnicas de trabalho colaborativo em contexto de sala de aula com vista a integrar todos os alunos (com e sem NEE) nas atividades da aula.

5. CONTEÚDOS DA AÇÃO (Discriminando, na medida do possível, o número de horas de formação relativo a cada componente)

1ª tema: *"O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ"*

Conteúdos: Fases inerentes ao processo de referenciação e avaliação; planificação do processo de avaliação; intervenientes; elaboração do relatório técnico-pedagógico; programação e planeamento das respostas educativas.

Conferencista(s): a convidar/designar

Formador responsável: Formadores acreditados pelo CCPFC

Duração: 4 horas

2ª tema: *"Transição para a vida adulta."*

Conteúdos: Os pressupostos da nova designação que veio substituir, desde 2007, o termo "Deficiência Mental": DID; desenhos possíveis de horários para os alunos com mais NEE no E.S. – e o que significa essa entrada; construir hipóteses de trabalho com base no que entidades como as Câmaras Municipais, o IEF, a APPACDM e a Associação Empresarial da zona poderão propor no âmbito daquilo que o Agrupamento já oferece e/ou no contexto daquilo que poderá vir a oferecer; sensibilizar toda a comunidade educativa (escolar e extra escolar – empresários da zona) para a necessidade da inclusão social.

Conferencista(s): a convidar/designar

Formador responsável: Formadores acreditados pelo CCPFC

Duração: 5 horas

3ª tema: *"A importância do trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem"*

Conteúdos: Contextos colaborativos; reflexividade e aprendizagem em contexto; o desenvolvimento profissional e a investigação/ação. O eTwinning como exemplo de boa prática.

Conferencista(s): a convidar/designar

Formador responsável: Formadores acreditados pelo CCPFC

Duração: 6 horas

6. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Discriminar na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projeto/Estágio ...)

As jornadas irão decorrer na modalidade de "curso de formação", considerada uma modalidade de formação contínua com uma função global de aquisição de conhecimentos, capacidades e competências por parte dos docentes, no sentido de desenvolver a auto-formação e a inovação educacional. Decorrem em três dias, permitindo, desta forma, perfazer 15 horas de formação, com acreditação correspondente a 0,6 créditos.

No primeiro dia, para contextualização da problemática em reflexão ao longo das jornadas, realizar-se-á a primeira conferência do tema "O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ, com a duração de 2 horas.

No segundo dia, a primeira sessão da manhã será preenchida com a segunda parte da conferência do tema "O processo de avaliação especializada por referência à CIF-CJ" com a duração de 2 horas. Segue-se a primeira conferência (de 1 hora) respeitante ao tema "Transição para a vida adulta", por um orador convidado. As restantes 4 horas deste tema serão na parte da tarde.

A tarde começará com duas conferências (cada uma de 1 hora), cada uma da responsabilidade de oradores convidados, ao que se seguirá uma painel/ mesa (de 2 horas) com vários intervenientes. Para este painel, moderado pelos oradores das conferências anteriores e/ou pelos formadores acreditados pelo CCPFC, serão convidados, a saber: o Presidente da Câmara Municipal de Nelas; o Diretor do Agrupamento de Nelas, o Presidente da CPCJ de Nelas; o Presidente do IEFP (Viseu); o Presidente da APPACDM (Viseu); o Presidente da Associação Empresarial de Mangualde e o Representante dos SPO (Psicólogo Escolar) do Agrupamento de Escolas de Nelas.

O terceiro dia será centrado na importância do "Trabalho colaborativo na construção do processo de ensino/aprendizagem", ao qual serão dedicadas 6 horas, 3 horas de manhã e 3 horas na parte da tarde, com oradores convidados e moderados pelos formadores acreditados.

As sessões/conferências decorrem em auditório e nas Jornadas poderão participar docentes que podem não desejar a creditação, ficando apenas com um certificado de presença. Também serão convidados a participar psicólogos das escolas associadas. Prevemos entre 80 a 160 docentes a frequentar o percurso creditado.

O Centro de Formação disponibilizará uma disciplina moodle para esta ação, local onde serão disponibilizadas todas as informações sobre o percurso acreditado, os materiais dos conferencistas (se for o caso) e onde os formandos submeterão os trabalhos.

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA AÇÃO

Presença obrigatória em, pelo menos, dois terços das horas de formação.

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Escala de avaliação de 1 a 10 valores, de acordo com a Carta Circular CCPFC-3/2007. A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da ação. A avaliação será baseada nos dois itens seguintes:

- 40% - Assiduidade. A contabilização da assiduidade é feita por sessão, através da assinatura de Folha de Registo de Presenças.
- 60% - Trabalho. Dividido em duas partes, a saber: a primeira parte consta de um documento com questões para discussão no decorrer das jornadas e a segunda parte (com maior peso na classificação) constará dum texto crítico-reflexivo, a redigir no final da formação, sobre o(s) tema(s) abordado(s) durante as jornadas em que seja focado o seu impacto na prática pedagógica e/ou na formação pessoal. A avaliação da segunda parte do trabalho incidirá sobre a pertinência da análise, a coerência e a correção formal.

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Preenchimento de um questionário (on-line na disciplina moodle da ação) pelos formandos, no final da ação, cujos dados serão tratados pelo Centro de Formação.